

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 27/2020
Processo de Licitação: 27/2020
Data do Processo: 06/05/2020

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁSTICA EM CBUQ, EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 5/2020 (Sequência: 5)

Ao(s) 18 de Junho de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 027, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 27/2020, Licitação nº 7/2020 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Na data de 18/06/2020 às 09:00hrs na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaruna, o Presidente da COPELI juntamente com seus membros, reuniram-se para deliberar os seguintes encaminhamentos: decorrido o prazo para manifestação por parte da empresa de pequeno porte participante CREMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, para que apresente proposta de preços INFERIOR à proposta de preços mais bem classificada no presente processo licitatório, a mesma acusou o recebimento do e-mail intimando-a, mas não manifestou interesse. Desta forma, fica prejudicado o benefício concedido a empresa participante de pequeno porte, previsto no Art. 44, Parágrafo §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e a COPELI aplica o que determina o Art. 45, Parágrafo §1º da Lei Complementar nº 123/2006, declarando a empresa participante JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA originalmente VENCEDORA do certame, pelo valor global proposto de R\$ 661.806,00 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e seis reais). Encerra-se a presente reunião. Ficam desde já as empresas participantes intimadas da decisão em Ata de reunião e do prazo recursal conforme determina a Lei 8.666/93. Salienta-se ainda que a referida Ata estará disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruna www.jaguaruna.sc.gov.br, no link "licitações", cabendo aos interessados acompanharem sua tramitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Jaguaruna, 18 de Junho de 2020

COMISSÃO:

Remi Firmino Guedes - - Presidente da Comissão de Licitação
Alan Martins Wensing - - Secretário
Gian Marcos Canella - - Membro
Blanca Correa Rombo Fontana - - Membro
Edna Luiz Teodoro - - Membro